

41º Encontro Anual da Anpocs

GT15 - Intelectuais, democracia e dilemas contemporâneos

A Conciliação dos Políticos Vista pelos Intelectuais

Rodrigo Prado Mudesto

Outubro de 2017

A Conciliação dos Políticos Vista pelos Intelectuais

Rodrigo Prado Mudesto¹

O retorno à voga entre nossos intelectuais públicos de propostas, quase súplicas, por uma saída conciliadora do atual quadro de fragilidade política nacional propicia um bom momento para se recuperar um pouco de nossa História conceitual da política. Mais recorrente do que de fato original em nossa cultura política, a Conciliação Política, - ou nas palavras do Marquês do Paraná “*esse sossego do espírito, essa calma das paixões*” – quando posta em curso é descrita pelos operadores políticos como uma mera política de moderação, que emergiria pela mão dos homens públicos responsáveis como reação terapêutica a momentos agonísticos. Historicamente, um zag que complementa o movimento de zig da ruptura pelo alto, corolário político do mito social da cordialidade dos brasileiros (de bem).

Cronologicamente a prática inaugura-se oficialmente com no segundo reinado, gabinete Paraná, instaurado em 1853 (mas com antecedentes desde 1844 durante o gabinete Almeida Torres, onde se pretendeu uma conciliação forçada), como uma forma de apaziguar as animosidades e cooptar ao gabinete conservador os liberais derrotados na revolta Praieira. Comparativamente, no mesmo período, ganham força os gabinetes de coalização partidária na Inglaterra, que possivelmente teriam servido de inspiração direta (o que faz sentido, dada a admiração que a política inglesa despertava na elite dirigente brasileira desde os tempos de José Bonifácio). Mas, há aspectos que pedem distinção entre os eventos políticos de lá e cá. Os insucessos que levam às quedas de gabinetes e as necessárias recomposições, bem como aos acordos entre partidos, na Inglaterra vitoriana, pautam-se, principalmente, por debates sobre estratégias conservadoras ou liberais frente a reveses econômicos; já as

¹ Doutorando pelo PPGCSO/UFJF e Bolsista Capes. Este texto é parte da pesquisa de doutoramento “Para dar conta da Independência: Origens conceituais da Conciliação na Política Brasileira do XIX”

disputas políticas sob a monarquia brasileira decorrem de disputas entre oligarquias muitas vezes espaciais, insujeitas ao artificialismo da corte do Rio de Janeiro, metrópole frágil em se impor como “centro do poder”, ou, em termos faorianos, são disputas sobre centralização e descentralização, o que apareceria representado na “polarização” (como diríamos hoje) entre luzias e saquaremas. Menos do que um chamado à negociação, a Conciliação Política, é, ao menos no Brasil, uma negociação restrita sobre o povoamento dos círculos de proximidade ao poder e consequente mercado de benesses. Corrigindo Paraná², acalma-se não apenas “paixões”, mas principalmente interesses, ainda que mal compreendidos.

Apesar do conhecido adágio de que liberais e conservadores seriam indistintos no Brasil Imperial, é possível estabelecer uma linha que os diferencia programaticamente, na maneira como porpoem a relação entre o Estado e as oligarquias. Os conservadores, mais centralistas, imaginavam a modernização do país, por meio de obras levadas a cabo, por um círculo mais restrito de envolvidos. Os liberais pretendiam incluir grupos locais emergentes nas relações e obras estatais. São formas distintas de encarar a representação e as políticas públicas.

Da forma descrita, a Conciliação no Brasil é expediente a que se recorre não pelo aquecimento ideológico da sociedade: nossa tradição lida bem com afetos. É a gestão de interesses que permanece tensionada. Mas isso não é - talvez nem se deva desejar que seja - explicitado no discurso dos operadores políticos, como em seu momento, foi no caso de Paraná. Cabe ao estudioso a compreensão axiológica dos eventos. Gostaria de mencionar alguns analistas, que, a meu ver, se destacaram na precustação do fenômeno.

O primeiro autor a tratar de forma pública das acomodações conciliatorias da elite política brasileira foi Justiniano José da Rocha, autor do panfleto “*Ação, Reação e Transação: Duas palavras acerca da atualidade política do Brasil*” (1855), político mineiro que presenciou a composição do gabinete liderado por

² Já em Capistrano de Abreu, se repercutia o mote de Paraná “a conciliação implicava abrandamento de paixões, renuncia a meios violentos”, na busca de compreender o gabinete deste último. (ABREU, 1927). Vem de longe o vício de explicar a política pelo que os próprios políticos dizem.

Paraná. A obra de Justiniano é um dos mais importantes manifestos políticos brasileiros, seu autor procurou dividir em cinco fases a história política brasileira.

As duas primeiras comporiam a *Ação Democrática*, de 1822 a 1836; as outras duas a *Reação Monárquica*, de 1836 a 1852; e por fim, a *Transação*, iniciada em 1853 com a Conciliação, momento em que a sociedade teria chegado a um período de reflexão: “pararam as antigas parcialidades, onde os ódios? Já de há muito desapareceram.” (Rocha, 1855.)

A reflexão feita em “*Ação, Reação e Transação..*” foi ressoada por Joaquim Nabuco em seu “Um Estadista do Império”, onde ecoa muito do pensamento de Justiano dos Reis, caracterizando o segundo reinado como a grande era brasileira e a Conciliação como saída amplamente apoiada pela imprensa e pela opinião pública; um verdadeiro bálsamo para as turbulências das revoluções liberais da década anterior. Segundo a Historiadora Izabel Marson :

(...)Armitage, Timandro e Ottoni consideraram [a revolução], quando exercitada com moderação e equilíbrio, um procedimento pertinente com a soberania do país, adequado ao tempo e aos princípios da razão, da ordem, da propriedade, dos direitos dos cidadãos e resultado histórico da experiência dos povos na conquista do progresso. Contrariamente, Justiniano José da Rocha e Nabuco a compreenderam como barbárie, atributo de lideranças e massas despreparadas... um fenômeno sintomático de sociedades imaturas a ser evitado, contornado ou debelado por estadistas hábeis e ilustrados... Retomando Rocha... e fazendo uma “conciliação” imperial com os liberais históricos – ou seja “poupando submissos e debelando soberbos” – o texto de Joaquim Nabuco submeteu as opiniões de Armitage e Ottoni e debelou quase sumariamente Timandro, Mello Moraes e Abreu e Lima... Fundando sua interpretação em fontes conservadoras devidamente arranjadas – os escritos do pai, o depoimento de Penedo e as publicações do Visconde de Goyanna e Rocha – Nabuco construiu a mais severa e desencantada das versões sobre as revoluções do Império (...) (Marson, 2008, p. 64)

Nabuco foi, como fica claro em seu “Um Estadista do Império” um herdeiro das tradições reformistas de seu pai. É o grande responsável pela visão positiva com que a conciliação emerge na historiografia das primeiras décadas do século XX. Ele é exemplar como caso de escritor/historiador que não pode ser desconectado de sua atuação política. De fato, ele é o grande formulador de um primeiro conceito de “conciliação política” válido tanto para os políticos práticos, quanto para os estudiosos acadêmicos.

Ao se tornar evidente e inseparável de nossa democracia representativa, a Conciliação vai, contudo, continuar a ser confundida com uma mera política moderada, fazendo aos poucos parte do mito do brasileiro cordial. Uma compreensão mais profunda da teoria (e da ação) da Conciliação será encontrada mais tardiamente principalmente em três autores, curiosamente, de correntes ideológicas bem distintas: Paulo Mercadante, Michel Debrun e José Honório Rodrigues.

Nesse momento, trata-se da possibilidade de qualificar o conceito de “Conciliação Política” por meio de três intelectuais, que contribuíram para que possamos afastar o sentido que Justianiano e Nabuco (e o próprio Marques do Paraná) forjaram para a Conciliação Política. Esse sentido, elevado a senso comum, principalmente entre os próprios operadores da política, limita a compreensão do fenômeno e urge que seja devidamente desnaturalizado e ressignificado. Mesmo que seja preciso destacar que, cada qual a seu modo, os três autores permanecem ligados à interpretação que Nabuco difundiu do fenômeno. É na combinação de elementos das três abordagens distintas que uma leitura polidimensional da História Política emerge. A Conciliação pode, desse modo, deixar de ser uma noção retórica para ser um tema teórico.

No lugar da concepção de novecentista, a conciliação política é uma gama de ESTRATÉGIAS (Debrun) Conservadoras e REACIONÁRIAS (Mercadante) de resistência e POSTERGAÇÃO (Rodrigues) das lutas e conquistas sociais, operando em uma política que é disruptiva, mas que precisa operar sob um disfarce de legitimidade, racionalidade e interesses bem compreendidos. Mas vejamos autor por autor como se forma esse conceito.

MERCADANTE

“A Consciência Conservadora no Brasil”, de Paulo Mercadante, é um estudo sobre as tendências políticas dominantes no século XIX; a estrutura do texto já apresenta sua abordagem metodológica, que se orienta pelos movimentos político-ideológicos e não por períodos cronológicos: a pesquisa se aprofunda nas relações entre ideias políticas e organização efetiva do poder. A partir disso, Mercadante advoga que a compreensão do processo cultural brasileiro deve ser buscada como um todo e, sobretudo, “atentar para a colonização portuguesa e o capitalismo peculiar”. A dinâmica mercantil foi responsável pela expansão; contudo, “a expansão, ao contrário do que se imagina, não motivou uma ideologia mercantil, mas permitiu a manutenção da mentalidade cavalheiresca-feudal, que contamina, inclusive, atividades não tradicionais”. (MERCADANTE, 1980)

Assim, na visão de Mercadante, na América Portuguesa a coexistência de atividades tradicionais e de atividades vinculadas ao mercado externo, ao lado do domínio da mentalidade senhorial, refletem a natureza especial de nossa estrutura (sua combinação *sui generis* das matrizes feudal e capitalista). Essa especificidade brasileira levará e permitirá que a luta política e ideológica se desenvolva de um modo peculiar; nos quadros dessa especificidade Mercadante encontrará os nexos explicativos das disputas de poder e das formas que este adquiriu.

Desse modo, Mercadante se recusa a pensar a partir do que chama de “paradigma da imitação” presente nas abordagens que enfatizam ou a questão das raízes europeias ou americanas da cultura (e do pensamento formal) brasileira. Para ele, a particularidade da relação entre estrutura social e ideologia obrigou os pensadores políticos (e os políticos) a darem respostas a disputas que não podiam ignorar a existência de relações de produção internas e externas diferentes, mas possíveis de entrosamento. A isso ele denomina “o esforço conciliatório”.

O século XIX é marcado pela luta política entre liberais extremados, conservadores liberais e moderados: todos buscavam influenciar ou obter poder, sem obter resultados duradouros. Seriam coalizões impraticáveis, caso se levasse em conta apenas a pauta definidora de cada uma das tendências ideológicas. Surgiam, então, condições competitivas favoráveis àqueles que postulassem um esforço conciliatório. Assim, a estratégia conciliatória se traveste de fator de unidade nacional, tornando-se hegemônica desde a Independência política e habilitando-se a consolidar institucionalmente o liberalismo nas relações externas e o escravismo nas relações internas. O que significa dizer que num quadro em que a monarquia, emerge como instituição questionada, a conciliação é possível, enquanto a preservação da monarquia for entendida como necessária a unidade territorial da nação, não por mero nacionalismo, mas porque vai se encontro aos interesses comerciais e financeiros das oligarquias, estejam essas filiadas ao partido liberal ou ao conservador.

JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES

Saindo de Mercadante passamos ao próximo intelectual que fez da conciliação a chave explicativa para o entendimento da política nacional

Em José Honório Rodrigues, a conciliação seria o ‘olvido de todas as desavenças e pesares’, uma trégua, uma política neutra, isenta de paixão, que restabelecesse a normalidade do regime constitucional pelo concurso de todos os que compreendessem que ‘acima da causa dos partidos estava a causa do Brasil (RODRIGUES, 1982, p. 62)

Rodrigues dá início a seu trabalho a partir da constatação de que a palavra conciliação aparece em todos os dicionários da língua portuguesa. Seu significado, de modo geral, refere-se à ação de colocar em acordo leis ou pessoas, mas não a posições políticas. No século XIX, ela aparece como a capacidade de mediação entre a coroa e o povo. Contudo, esse significado não foi “dicionarizado”. O conceito tem natividade francesa, surge do francês do

século XIV, que, por sua vez, remete ao termo latino *conciliare*: reunião de várias pessoas com um fim comum (concílios e assembleias populares). A palavra é empregada para registrar acordos, mas não circula no vocabulário político das democracias representativas, já que os partidos (franceses e ingleses) a rejeitam, alegando a incapacidade de “conciliar” projetos antagônicos. Já no Brasil, assegura o autor, a palavra adquire uma existência política: o Marquês do Paraná elevou-a a política oficial com a criação do Ministério da Conciliação, asseverando um governo que fez da conciliação (entendida como unidade nacional) um compromisso de superação do clima de animosidade ligada às revoltas luzias, sobretudo a praieira (1848). Havia sido gerado um ambiente de guerra que precisou ser dissolvido por meio de uma política de concórdia e conciliação; essa solução foi aceita e executada pelo Imperador. Nesse período ocorreu uma oficialização da política de conciliação, que, na prática, esvaziou a organicidade dos partidos conservador e liberal:

“Era, em síntese, um apelo à reconciliação da ordem com a liberdade, invocações antes, depois e muitas vezes renovadas sempre que a maioria dominante sentisse a ameaça aos seus interesses pela maioria constituída de escravos, libertos, e a pequena classe média, muitos brancos reduzidos às piores condições.” (RODRIGUES, 1982, p. 11)

Rodrigues então concorda com Justiniano José da Rocha, quando este declara as antigas parcialidades extintas (em “Acção, Reacção, Transacção”):

“Cumpre que o poder espontaneamente se desarme de quanto lhe foi dado, não por ser-lhe essencial para desempenhar os seus tutelares encargos, mas em atenção às circunstâncias excepcionais da posição em que se viu colocado; cumpre-lhe renunciar ao arbítrio com que suprime a liberdade individual, com que subjuga a nação militarizada. Cumpre-lhe ver entre as ideias que os liberais puseram por diante nos dias de suas lutas (ideias que felizmente foram escritas em três programas notáveis), quais as que satisfazem as verdadeiras necessidades públicas, quais as que, sem perigo, dão ao elemento

democrático algum quinhão na organização política do país; cumpre que o que é do povo seja restituído ao povo”. (ROCHA, apud RODRIGUES, 1982, p. 12)

Compactuando com um lugar comum da historiografia, Rodrigues reconhece que no Brasil oitocentista a semelhança entre os partidos conservador e liberal é muito maior que alguma possível diferença. O que atribui à histórica política da conciliação, a uma tutela da maioria pela minoria: “na verdade, o Brasil desconhece problemas agudos de minorias, mas sempre conheceu um outro, crônico e grave, que é o abandono e a marginalização de seu povo pela minoria dominadora”. (RODRIGUES, 1982, p. 12)

Ao discorrer sobre a constituição, o autor afirma que a lei até poderia dizer que todos são iguais, mas uns são mais iguais que os outros: o tratamento ora se aproxima, ora se afasta dos ‘rigores da lei’ de acordo com os iguais que se insurge. De modo que podia ser facilmente ser percebida a diferença de tratamento para com os balaios, cabanos e praieiros e os farrapos. A conciliação sempre foi minoritária e feita internamente pelo grupo dominante central: “a unilateralidade da minoria é sempre um reflexo da irrealidade de sua interpretação da coexistência social e política” (RODRIGUES, 1982, p. 13).

Sobre o poder moderador, afirma que foi criado para ser uma espécie de ditadura: uma “ditadura plácida”. Esse poder moderava os dois partidos que se alternavam no governo, num “equilíbrio de forças militares, conservadoras e liberais”. É uma leitura diferente da minha, não vejo o poder moderador como parte da estratégia política de conciliação, pelo contrário, o poder moderador é uma das sobrevivências da vertente conceitual oposta, absolutista, ligada ao jurista pombalino Mello Freire (Mudesto, 2015). Os ecos da disputa entre “absolutismo moderador” e “legalismo consensualista” explicam o complicado arranjo que, em decorrência da alternância histórica entre as duas estratégias, conformou, não só nosso exótico presidencialismo de coalisão, como um “Estado Autoritário de Direito”, para utilizar os termos de Daniel Aarão Reis. Mas, para Honório Rodrigues, foi o Exército que herdou, com o protagonismo durante a Proclamação da República, o Poder Moderador. E isso explica aquilo

que ele chama de “inconciliação” de 64. Do que também discordo, apoiado novamente na compreensão contemporânea, como a do citado Aarão Reis, que conceitua o Regime de 64 como “civil-militar”. Não podemos esquecer, entretanto, que Rodrigues escreve ainda sob o calor dos eventos, e, sob sua perspectiva, nos anos 80 (época da escrita do livro) estava havendo uma “neoconciliação”, um acordo de interesses entre minoria e maioria com o atendimento às aspirações da maioria. Prefiro ver na conciliação uma estratégia política oligárquica que configura nossa versão da representação de forma permanente e não como coleção de meros fenômenos de articulações moderadas pontuais. Mas, no entendimento de Rodrigues, o que ele chama “história cruenta” e “história incruenta” alternam-se no processo histórico brasileiro, embora seja correto e justo afirmar a predominância dos exemplos da conciliação.

Com grande mérito o autor reitera como seu maior objetivo nesta obra: a desmistificação da tese do “homem cordial” e da “história incruenta”. Curiosamente, mesmo argumentado fortemente contra a teoria da cordialidade em todo o livro, ele concede ao argumento do brasileiro cordial a seguinte passagem:

“Quis denunciar a fraude do postulado incruento e cordial, mas creio, verdadeiramente, que o brasileiro é menos cruento que outros povos, por exemplo, o norte americano, cujas guerras civis e externas foram cheiras de crueza. Assim também acredito que somos mais cordiais que outros povos, como o francês, por exemplo.”
(RODRIGUES, 1982, p. 16)

O que mostra que, para Rodrigues, uma visão retrospectiva (histórica) deveria mostrar que certas feições características de nossa história não são acessórias e nem fortuitas, mas estão fortemente enraizadas no passado.

O espírito anti-reformista domina nossa história e a conciliação foi uma maneira para os liberais romperem o círculo de ferro do poder. Percebendo-se excluídos do poder, haviam se tornaram indignados e intolerantes, forjando, ainda, uma concepção conspiratória da história. Essa concepção conspiratória é

intervencionista e ativista, as derrotas do partido liberal foram (e eu acrescentaria, ainda são) atribuídas, por eles mesmos, à “imaturidade do povo”, que “não sabe escolher”.

As forças de resistência à mudança no Brasil são tradicionais, e nelas se destacam a resistência jurídica e parlamentar, expressões intelectuais da estrutura econômica-social arcaica. A política de conciliação serviu para amortecer os possíveis choques entre as posições políticas. Os conciliáveis ajudaram a pacificar a narrativa da história brasileira, mas não é correto dizer que a história brasileira “desconhece ‘processos sangrentos’, pois o sofrimento, a miséria e a fome nos acompanham há séculos, e, só por isso, se pode dizer que há desproporção entre sangue e sofrimento” (RODRIGUES, 1982). E este elemento, de acordo com Honório Rodrigues, tem sido obscurecido por uma historiografia feita por ou a serviço das elites.

Essa narrativa histórica deixa um terreno propício à impressionante estabilidade institucional brasileira, em que aconteça o que acontecer “nada muda”. Justamente devido a essa falta de flexibilidade e de plasticidade nas estruturas é que a instabilidade está “sempre” presente (é o aço mais rijo o que mais facilmente quebra).

O dissídio entre poder e sociedade também merece atenção, e se manifesta especialmente na falta de integração social. As lideranças nunca se reconciliaram com o povo e sempre se fiam no julgamento de seus iguais; e por isso, na visão do autor, nem o conservadorismo e nem o liberalismo brasileiros guardam semelhanças com o “original” europeu. “As colisões e antagonismos entre as forças renovadoras e a liderança arcaica foram sempre o aspecto político dominante no Brasil e daí as monstruosidades sociais e educacionais que presenciamos” (RODRIGUES, 1982, p 23).

Para o historiador marxista, a liderança conciliadora soube evitar – ou adiar - conflitos; entretanto, não promoveu as reformas que seriam capazes de modificar a estrutura. O grande trunfo da Conciliação oitocentista é a acomodação das ‘divergências’ salvando o essencial: a grande propriedade e a escravidão.

Rodrigues situa as origens da conciliação logo no encontro entre os lusitanos e os indígenas: enquanto na Índia e no Oriente os portugueses fizeram uso intensivo da força, na América portuguesa “se impôs a paz cristã”; e o medo sentido pelas elites foi eficaz em impor sujeição.

Entretanto, em meados dos oitocentos houve uma oscilação entre comportamento transigente e intransigente. Isso ocorreu tanto nos níveis institucionais quanto nos partidários ou mesmo pessoais. José Bonifácio, por exemplo, era intransigente quando se tratava do interesse nacional. A Guerra da Independência tem sido menosprezada em prol da valorização da casa de Bragança, para diminuir o papel exercido pelos brasileiros (em destaque a diminuição do trabalho de José Bonifácio – e uma das consequências disso foi que os movimentos americanos de independência foram – e são – pouco repercutidos entre nós). Na prática, a luta entre ideais de ordem e de liberdade dominaram o período imperial – mais do que a luta entre os ideais de reforma e progresso: “aspirações republicanas, bandeiras de liberdade e reformas, insatisfações populares entraram em conflito com os ideais de ordem, apenas ordem, que desejam todos os privilegiados, travando o processo histórico”. (RODRIGUES, 1982, p 42)

No caso do Brasil, de acordo com Rodrigues, os motins e lutas não são somente politicamente informados, mas também socialmente. Lideranças agressivas e inconciliáveis dão aso a lideranças populares radicais, configurando uma “história cruenta”. A revolução da Independência firma o princípio da soberania popular; sua usurpação pela soberania real significava a restauração do passado.

Essa usurpação gerou um ambiente de revolta disseminado territorialmente (RS, BA, PA, PE); o Império respondia com o uso da força e o discurso identificatório entre interesses populares e imperiais.

E não foi a suspensão das garantias constitucionais o que chocou a opinião liberal do país; foi especialmente o decreto que criava uma comissão militar para processar ‘sumaríssima e verbalmente’ os chefes e cabeças do ‘nefando crime’, isto é, o crime do seu apego a princípios

liberais e de sua convicção diferente na interpretação do processo político brasileiro E até mesmo um líder conservador como Bernardo Pereira de Vasconcelos chamou as Comissões Militares de 'invento infernal'. Essas comissões, escreveu o, já mencionado, jornalista conservador Justiniano José da Rocha, 'vieram comprimir as aspirações revolucionárias, deixando infelizmente nos corações o fatal fermento dos tristes ódios. (RODRIGUES, 1982, p. 47)

Nesse imbróglio, a causa da ordem saiu vencedora; mas logo depois as agitações levaram à abdicação, o 7 de abril.

A conciliação, tanto em minha leitura como na de Rodrigues, não foi inventada em 1853, ela tem raízes muito mais profundas e foi exercida cotidianamente através da “dicotomia terrorismo – amansamento” (que acredito seja o mínimo divisor comum da equação *revolução versus reação*).

A partir de 1849 se buscou uma fórmula para evitar que os liberais – aliados naturais dos conservadores – participassem das correntes mamelucas radicais e ameaçasse, por sua colaboração mais poderosa e inteligente, o poder econômico latifundiário: este precisava de tranquilidade e ordem para os seus negócios. (...) então, mais do que nunca, Ordem e Liberdade contida são os princípios que dominavam o processo político brasileiro (RODRIGUES, 1982, p. 57)

“Poupar submissos debelar soberbos” era a fórmula no século XIX. Rodrigues assinala que desde 1846, havia a defesa pública da ideia da conciliação; a princípio como política de concórdia, tranquilidade pública para combater a tendência ao autoritarismo despótico do poder executivo. Mas a partir de 1847 o programa da conciliação vai tomar contornos mais práticos:

Declarava o Gabinete de maio de 1847 que a política de conciliação não era a dos pactos e transações, e dos favores; era a dos princípios, da garantia de direitos dos cidadãos, a da distribuição da justiça a todos com igualdade. Mas nada se conseguia, pois os partidos

continuavam a se criticar fortemente e receava-se uma explosão, com perturbação da ordem. (RODRIGUES, 1982, p. 58)

A Revolução Praieira mostrou que era preciso um entendimento ultra-partidário, articulando, ainda mais explicitamente, as questões políticas e sociais. Uma forte tendência era o entendimento de que a conciliação não era algo a se fazer entre os partidos, mas entre o *governo* e o *povo* – devendo ser *feita pelo governo* – o que excluía a hipótese de mero acordo partidário. O maior defensor desse ponto de vista era Nabuco. Mas, em todos os discursos sobre como se daria a conciliação havia um ponto em comum: “não se pleiteia nenhuma reforma estrutural, não se toca na terra e nem na escravidão”. (RODRIGUES, 1982, p. 61)

A bandeira da conciliação rompera o círculo de ferro que impedia o acesso de personalidades políticas da oposição ao poder, e provará que a divisão não era de princípios, mas de defeitos de legislação. Para Eusébio de Queirós, nem na reforma da legislação estava o remédio, mas sim na criação da moralidade pública. Se o exemplo viesse de cima, das classes superiores, daqueles que ocupavam os lugares eminentes, então tudo poderia ir bem. (RODRIGUES, 1982. pag. 63)

Finalizando: para o historiador marxista, a liderança conciliadora soube evitar – ou adiar – conflitos; entretanto, não promoveu as reformas que seriam capazes de modificar a estrutura. O grande trunfo da conciliação oitocentista é a acomodação das ‘divergências’ salvando o essencial: a grande propriedade e a escravidão. Essa liderança era, ela mesma, composta por proprietários de terras e magistrados, satisfazia-se com as reformas eleitorais e jurídicas, tentando escamotear o regime representativo num país composto por tantos escravos e analfabetos. Não era da sua “agenda política” o enfretamento do latifúndio. Demonstração da força da oligarquia da terra foi a absoluta recusa, em 1847, da proposta de Antonio Pedro de Figueiredo sobre um imposto territorial que buscava amenizar o problema da concentração de terras. Pelos mesmos

motivos, a Lei de Terras de 1850 não teve por objetivo a solução do problema fundiário, nem uma mera reforma desse problema para os nacionais; antes, dispunha sobre a promoção da colonização estrangeira. Todas as ações visavam, em última instância, “abrandar os conflitos e realizar reformas formais, ganhar tempo para as elites e perde-lo para o povo e a nação” (RODRIGUES, 1982, p. 72)

A minoria dominante não reconheceu nunca o seu povo: via-o como desejava que fosse: branco, europeizado e educado. Todos os movimentos nacionais sofreram a grande imposição da estrutura arcaica colonial. A Abolição não foi diferente.

A lentidão das reformas essenciais mostra como os instantes de aceleração – a abolição do tráfico, a abolição da escravidão – são dominados por meio século de retardamento. Não houve no Brasil sequer o equilíbrio entre a criação e a tradição, pois sempre os líderes retardatários impediram ou retardaram o mais que puderam que o contemporâneo vencesse o fósil. Os exemplos não faltariam, pois nem um, nem outro momento de aceleração foi levado às últimas consequências, com benefícios reais para a União e o povo. (RODRIGUES, 1982, p.76)

Neles, como na hora da Lei de Terra, também de 1850, não se mexeu na terra, não se promoveu a reforma agrária. E se fosse necessário dar outros exemplos, a lentidão do processo histórico brasileiro não se caracteriza somente pela resistência oposta pelas minorias oligárquicas enfeudadas nos seus privilégios. Caracteriza-se também pela inércia e rotina administrativa, porque é uma sociedade divorciada do Poder, que vive *in extremis*. Sempre a minoria dominadora e não criadora travou o caminho do progresso, por ofensa aos privilégios ou por fossilidade ou não contemporaneidade. O processo histórico brasileiro é sempre não contemporâneo. (RODRIGUES, 1982, p.77)

MICHEL DEBRUN

“A Conciliação e Outras Estratégias” é uma compilação de textos escritos por Michel Debrun para jornais impressos entre 1976 e 1983. Por sua natureza de textos ao mesmo tempo analíticos, teórico e jornalísticos, (que exigem uma capacidade sintética avançada) esses textos nos dão uma aproximação às discussões como estavam sendo travadas no “calor do momento” em que foram escritos – os anos finais da ditadura militar no Brasil. Ainda tendo o mérito de articular uma grande capacidade de teorização com uma arguta e sólida análise de conjuntura, num período em que estavam sendo estabelecidos os próximos passos da vida política do Brasil.

“Sugerir que os eixos da política brasileira não mudaram fundamentalmente desde a Independência” é o eixo principal do seu raciocínio. Para Debrun, ao longo do tempo transcorrido entre o período da Independência e aquele em que ele está escrevendo seus textos, foram usadas um número limitado de *estratégias políticas* e, entre elas, o grande destaque é para a conciliação.

A Conciliação como entendida e estudada por Debrun é *conciliação política*. Esse fenômeno da vida política que não se esgotaria em um mero acordo entre os atores envolvidos em alguma disputa ou mesmo empenhados em conseguir uma simples convivência política de demandas que divergem; não pode se esgotar em um acordo porque supõe o desequilíbrio e a assimetria como elemento estruturante entre os atores e não o equilíbrio em todos os níveis. Assim, a Conciliação Política não supõe evitar conflitos, mas, regular a relação entre atores desiguais, permitindo, assim, que os detentores da força possam se manter dominantes.

Para além da promoção da *manutenção do poder*, a conciliação permite e promove o *auto reforço do poder*. Tal auto reforço propicia um terreno fértil para o autoritarismo. O poder reforçado pela via da conciliação encontra-se disponível para ser utilizado de duas formas: para a cooptação de atores e para a exclusão de atores – sendo esse segundo tipo caracterizado como autoritarismo desmobilizador. Para além dessas duas formas de utilização, o poder reforçado pode, ainda, mobilizar sentidos de congregação de vontades como os de afirmação nacional, o que Debrun chama autoritarismo mobilizador. Para alinhar seu argumento, Debrun identifica alguns “arquétipos políticos brasileiros” que seriam: CONCILIAÇÃO, AUTORITARISMO (mobilizador e desmobilizador) e LIBERALISMO. Ele ainda estabelece uma subdivisão do autoritarismo para referir-se às contribuições temáticas de Cassiano Ricardo e Gilberto Freyre, o que ele designa por “autoritarismo amoroso”.

Seguindo seu raciocínio, temos uma leitura histórica, na qual Debrun vê a conciliação como uma das ideologias nacionais primárias, bastante enaltecida nos anos de 1850. Nessa época, - meados do século XIX – a conciliação teria sido tematizada pelos liberais que saíram perdedores da Revolução Praieira de 1848. Após essa entrada no pensamento político nacional, essa chave interpretativa acaba por cair em desuso por mais de meio século. Desaparecida como um conceito analítico para os estudiosos da política, sua prática permanece como a *naturalização* das estratégias de conciliação nas relações político-sociais.

Com a emergência das ideologias nazistas e do comunismo e o intenso debate mundial suscitado por ela, a conciliação retorna ao debate político no Brasil. Dessa feita, é retomado via debates que tematizavam a mistura racial – fundamento da cordialidade – ou a forte ênfase no peso do sistema colonial para a explicação dos fenômenos brasileiros. Para Debrun, tais chaves explicativas são racionalizações que remetem a *um mesmo solo de ideologia política*, a grande desigualdade sócio-cultural-econômica que se apresenta no Brasil.

O enorme fosso social brasileiro jamais pode ser desconsiderado em uma análise que se pretenda séria de sua vida política. E a Conciliação desempenha, como categoria analítica ou como prática político-social, um papel fundamental

nessa história política. Entretanto, e nisso Debrun chama muito a atenção, não é interpretando-a com base em estereótipos, como uma suposta “índole da nossa gente” (numa referência óbvia à “cordialidade”), ou como um processo de ajuste de contas entre atores nivelados é que chegaremos a seu entendimento como estratégia (ou como ideologia) política.

Partindo pois, do fosso social brasileiro para entender a conciliação, Debrun vai argumentar que o fato do topo da pirâmide social ser muito distante da base favorece a emergência de elementos intermediários. Esses intermediários, situados mais próximos da base do que do topo, dificilmente podem recusar a troca de sua lealdade por favores. Esse comportamento teria duas justificativas: a primeira é que esses atores se enxergam como agentes de mobilidade vertical o que nos leva à segunda “justificativa” – a de que um eventual inconformismo não poderia chegar (ou levar a) muito longe.

E agora chegamos as questões fundamentais colocadas por Debrun: como então a conciliação pode ter aparecido como um compromisso equilibrado e cordial? Como foi e como *ainda é possível*? E o que ele considera ainda mais surpreendente: como os grupos dominantes conseguiram não enxergar essa dinâmica? Como se auto narcotizaram? O questionamento se torna ainda mais problemática quando Debrun afirma terem sido esses grupos as piores vítimas dessa “ilusão ideológica”. A resposta encontrada a essa questão foi a seguinte: a conciliação no âmbito sócio cultural – “compromisso flexível entre valores, instituições e técnicas que chegavam com os colonizadores (sendo constantemente renovados) e as resistências diversas que criavam empecilhos à eficácia desses padrões.” (DEBRUN, 1983, p 42) – serviu para disfarçar a utilização dessa ideologia (ou prática) no âmbito político.

A principal característica deste “disfarce” foi e segue sendo (na visão de Debrun) um excessivo culto às normas ao mesmo tempo em que um relaxamento na sua prática na vida social. Como bem lembrou Anísio Teixeira era enorme a distância entre os valores reais e os valores proclamados; ou Antônio Cândido em sua análise de “Memórias de um Sargento de Milícias”, a confusão entre o lícito e o ilícito era tão grande que era de difícil distinção.

A conciliação sociocultural (manifestação de relaxamento) pôde encobrir ideologicamente a conciliação política (manifestação de disciplinamento). A dissimulação torna-se mais eficaz quando observa-se que os atores dominantes praticam ambas as formas de conciliação; e, entre *formas brandas de rigor e formas controladas de tolerância*, a distância pode se reduzir ao mínimo. Assim, a cooptação, ao invés de soar como prática eminentemente política, pode ser percebida como *paternalismo do pai, do padrinho ou do PODER MODERADOR*.

O que emerge desse quadro, ideologicamente, é a ideia de que o enorme fosso social tenderia a se esvaír. Ela promove, sobretudo entre os do topo da pirâmide, a ideia de uma complementaridade harmoniosa entre *funções de direção e funções de execução*.

Tendo sido escritas durante os últimos anos do regime civil-militar iniciado em 1964, período conhecido como “a abertura”, as teses defendidas por Debrun se debruçam também sobre esse momento histórico particular. E então ele vai elaborar a seguinte análise de conjuntura: o atual poder não pode nem dispensar a conciliação e nem ir muito além dela. Assim, a conciliação tende a ser majoritariamente entendida como cooptação de parceiros cuidadosamente escolhidos. Entretanto, algumas correntes “independentes, ou social democratas” encaram uma possível conciliação a partir de outra perspectiva: a de alianças “que se fazem e desfazem ao sabor das conjunturas. E, para tanto, procuram alcançar uma posição tal, que possam negociar sem serem coagidas”. (DEBRUN, 1983, p. 54). Para que seja entendido de maneira mais objetiva, é preciso diversificar e caracterizar a conciliação de acordo com seus interlocutores. É o que Debrun procura fazer diferenciando, então três tipos de atitudes políticas conciliadoras: a primeira verifica-se quando há vários parceiros: nesse caso, é fácil fazer composição e suscitar adesismos nas partes mais fracas. É a conciliação dos currais eleitorais; a segunda, que Debrun denomina “sonho de artista”, “tratar-se-ia de tornar o Sistema plural, diferenciado”, recrutando parceiros que tenham uma perspectiva própria mas que sejam “confiáveis”. “Mas não dá. É raríssimo encontrar parceiros dotados de igual vocação para independência e submissão. Prevalecendo os pruridos de liberdade, eles levarão de roldão a fidelidade, como já se vislumbra (...)”

(DEBRUN, 1983, p. 55); por fim, o terceiro tipo se aproximaria das alianças clássicas sem se confundir com elas: supõe a montagem de um quadro político em que “as veleidades de secessão dos ‘cooptados de luxo’ se tornassem altamente improváveis. Que nem houvesse, por muito tempo, desejo dessa secessão”. (DEBRUN, 1983, p. 55)

A obtenção de um “acordo conciliatório” como definido acima pode se dar de duas maneiras: primeiramente, deve-se fazer render ao máximo a conciliação tradicional, por meio de um distributivismo que favorece as classes menos favorecidas. Nas palavras de Debrun:

“Isso para ter uma retaguarda maciça de ‘cooptados de lixo’, para qualquer fim e, especificamente, para aumentar o cacife do poder em relação a novos parceiros. Segundo, permitindo que esses disponham, na sua interação com o Sistema, de áreas em que os conflitos poderiam se expandir além dos limites fixados pela ideologia da ‘cordialidade da nossa gente’ e do liberalismo ‘nosso’. Essas áreas permaneceriam, todavia, controláveis, por duas razões. De um lado porque o desenvolvimento dessa conciliação ‘extra-sistêmica’ não se faria às cegas. Mas acompanhando passo a passo os progressos da conciliação tosca, ‘intra-sistêmica’. Cresceriam simultaneamente o peso e o contrapeso. De outro lado, procurar-se-ia a maior estanqueidade recíproca – sem comprometer em excesso a ideologia de abertura – entre as diversas áreas da liberdade. Por exemplo, pelo tratamento diferencial que seria dispensado a setores privilegiados da classe operária, do empresariado e da classe política. Podendo inclusive ser beneficiados alguns elementos desta, com a alternância no poder. Tratar-se-ia, mais uma vez, de transformar a liberdade em propriedade de certos ‘estamentos’. De condicionar as maiores franquias de certas categorias ao isolamento recíproco dessas categorias, e também à maior subjugação de outras categorias. De impedir, em suma, que a sociedade se reúna em torno dela própria – e não mais em torno de um centro transcendente – e se faça transparente para o conjunto de seus membros”. (DEBRUN, 1983, pág. 56)

CONCLUSÃO

A teoria política busca a comunicabilidade entre os diversos arranjos políticos nacionais, seja pela via da padronização de conceitos e métodos, seja por meio de comparação. Contudo, elaborações e narrativas locais não podem ser completamente redutíveis a amplas abstrações civilizacionais. No Brasil, esforços de explicação locais são comumente denominados de “Teoria Social Brasileira” e sempre ensejaram polêmicas, não só sobre os conteúdos, mas também em dimensões como originalidade, factualidade e relevância. Se aqueles estudos mais propriamente “sociais” e “antropológicos” gozam de reputação prestigiosa, o ramo do “Pensamento Político” restou mais idiossincrático, tomado, muitas vezes, como mera naturalização de atrasos e “jabuticabas”, principalmente se comparado com uma moderna Ciência Política de cunho mais científico, asséptico e globalizado. Contudo, a aversão ao exotismo e à idiossincrasia, em obvio obscurantismo, explica em parte, a ignorância e mediocridade dos estudos políticos no Brasil atual. Frente a desafios como a reforma das instituições políticas e a modernização do Estado, dos processos de tomada de decisões de maneira ampla, e do derby eleitoral em especial, nossos especialistas pouco tem podido oferecer, além de gráficos sobre disposição de cadeiras, relatos de experiências alienígenas ou a mera reprodução dos próprios discursos, grosseiramente formados pelos profissionais da política (ou ainda pior, “pela voz das ruas”).

A pesquisa que serviu de base para este *paper* aponta, contra o senso comum, que a recorrência do emprego da conciliação como estratégia inofensiva e extralegal de organização do poder político no Brasil não deve ser tomada, simplesmente, como uma consequência direta dos elementos que compõem o status quo da organização política brasileira, ou mesmo das condições materialmente substantivas presentes no país.

A prevalência da Conciliação Política não decorre diretamente da desigualdade social, nem do populismo, do analfabetismo, dos séculos de escravidão, nem do patrimonialismo, ou corporativismo. Para ser compreendido de forma adequada, tal fenômeno precisa ser entendido em si mesmo, em sua

integridade, antes que possamos compreendê-lo em sua proporcionalidade e sua ressonância.

A Conciliação política é uma ESTRATÉGIA (Debrun) Conservadora e REACIONÁRIA (Mercadante, mas talvez o melhor fosse dizer 'contrarrevolucionário' ou 'antirreformista' quase em um sentido burkeano, é uma resistência a mudança abrupta, por outro lado se trata precisamente de reformismo se lembrarmos da abordagem de Nabuco) de resistência e POSTERGAÇÃO das lutas e conquistas sociais (Rodrigues) sejam elas liberais ou populares.

De tal forma que pode ser entendida e aplicada com a devida historicidade, tanto em relação à defesa dos interesses de uma classe escravocrata, quanto aos calores que o ativismo judiciário extremista possam causar em uma classe política.

Referências bibliográficas

AARÃO REIS Filho, Daniel. A revolução faltou ao encontro. São Paulo: Brasiliense, 1990;

ABREU, Capistrano "Phases do Segundo Império". Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, tomo 98, vol. 152, (1925), 1927.

DEBRUN, Michel. A Conciliação e outras estratégias. São Paulo: Brasiliense, 1983.

NABUCO, Joaquim[1899]. Um Estadista do Império. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998.

MARSON, Izabel. O império da conciliação: política e método em Joaquim Nabuco: a tecitura da revolução e da escravidão. Campinas: IFCH; Unicamp, 1999.

_____.Política, história e método em Joaquim Nabuco: tessituras da revolução e da escravidão. Uberlândia: Editora da UFU; CNPq, 2008.

MERCADANTE, Paulo. Consciência conservadora no Brasil: contribuição ao estudo da formação brasileira. Rio de Janeiro: Saga, 1965.

ROCHA, Justiniano José da,[1855] “Ação, reação e transação”. Revista do IHGB, Rio de Janeiro, 219: 206-238, 1953.

RODRIGUES, José Honório. Conciliação e reforma no Brasil. Um desafio histórico-político. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1965.